



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 303

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 303

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, Estado de São Paulo, sediada à Rua do Café nº 649, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, **C O N V O C A** a população em geral, representantes de Associações e Entidades dos diversos segmentos da Sociedade, para participarem da Audiência Pública, em cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 e respectivos parágrafos, para apresentações de sugestões na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, que será realizada no dia 09 de agosto de 2.017, à partir das 19:00 horas, na Câmara Municipal de Paraíso, à Rua Prof. Sud Menucci, nº 505.

Paraíso, 31 de julho de 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 303

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

PORTARIA Nº 017/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“Declara Facultativo o Expediente da
Câmara Municipal de Paraíso no dia que
especifica”

O Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 14 de Agosto do corrente ano, Segunda-Feira em virtude da comemoração do Dia do Município (15.08.2017).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 07 de Agosto de 2017.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria